

0,73 m e azimute plano 114°07'16" até o marco M-193, de coordenada N = 9.889.746,80m e E = 818.175,58m; 0,52 m e azimute plano 106°41'57" até o marco M-194, de coordenada N = 9.889.746,65m e E = 818.176,08m; 49,09 m e azimute plano 104°02'31" até o marco M-195, de coordenada N = 9.889.734,74m e E = 818.223,70m; 0,36 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-196, de coordenada N = 9.889.734,67m e E = 818.224,05m; 0,39 m e azimute plano 97°18'21" até o marco M-197, de coordenada N = 9.889.734,62m e E = 818.224,44m; 55,82 m e azimute plano 95°26'16" até o marco M-198, de coordenada N = 9.889.729,33m e E = 818.280,01m; 0,17 m e azimute plano 96°42'35" até o marco M-199, de coordenada N = 9.889.729,31m e E = 818.280,18m; 87,49 m e azimute plano 93°27'59" até o marco M-200, de coordenada N = 9.889.724,02m e E = 818.367,51m; 156,52 m e azimute plano 92°54'15" até o marco M-201, de coordenada N = 9.889.716,09m e E = 818.523,83m; 0,94 m e azimute plano 93°02'41" até o marco M-202, de coordenada N = 9.889.716,04m e E = 818.524,77m; 390,97 m e azimute plano 92°54'10" até o marco M-203, de coordenada N = 9.889.696,24m e E = 818.915,24m; 197,31 m e azimute plano 92°41'24" até o marco M-204, de coordenada N = 9.889.686,98m e E = 819.112,33m; 151,07 m e azimute plano 93°30'51" até o marco M-205, de coordenada N = 9.889.677,72m e E = 819.263,12m; 125,88 m e azimute plano 93°00'52" até o marco M-206, de coordenada N = 9.889.671,10m e E = 819.388,83m; 101,96 m e azimute plano 92°58'27" até o marco M-207, de coordenada N = 9.889.665,81m e E = 819.490,65m; 73,19 m e azimute plano 93°56'26" até o marco M-208, de coordenada N = 9.889.660,78m e E = 819.563,67m; 0,51 m e azimute plano 94°29'05" até o marco M-209, de coordenada N = 9.889.660,74m e E = 819.564,18m; 80,12 m e azimute plano 93°56'36" até o marco M-210, de coordenada N = 9.889.655,23m e E = 819.644,11m; 103,38 m e azimute plano 92°56'20" até o marco M-211, de coordenada N = 9.889.649,93m e E = 819.747,35m; 173,43 m e azimute plano 92°37'15" até o marco M-212, de coordenada N = 9.889.642,00m e E = 819.920,60m; 52,89 m e azimute plano 94°17'38" até o marco M-213, de coordenada N = 9.889.638,04m e E = 819.973,34m; 101,03 m e azimute plano 96°45'10" até o marco M-214, de coordenada N = 9.889.626,16m e E = 820.073,67m; 47,26 m e azimute plano 99°05'37" até o marco M-215, de coordenada N = 9.889.618,69m e E = 820.120,34m; 19,47 m e azimute plano 99°04'14" até o marco M-216, de coordenada N = 9.889.615,62m e E = 820.139,57m; 86,50 m e azimute plano 102°20'34" até o marco M-217, de coordenada N = 9.889.597,13m e E = 820.224,07m; 164,30 m e azimute plano 103°01'44" até o marco M-218, de coordenada N = 9.889.560,09m e E = 820.384,14m; 125,38 m e azimute plano 102°26'24" até o marco M-219, de coordenada N = 9.889.533,08m e E = 820.506,58m; 58,89 m e azimute plano 102°26'02" até o marco M-220, de coordenada N = 9.889.520,40m e E = 820.564,09m; 100,09 m e azimute plano 102°12'17" até o marco M-221, de coordenada N = 9.889.499,24m e E = 820.661,92m; 136,29 m e azimute plano 104°02'03" até o marco M-222, de coordenada N = 9.889.466,19m e E = 820.794,14m; 0,12 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-223, de coordenada N = 9.889.466,16m e E = 820.794,26m; 225,79 m e azimute plano 102°34'41" até o marco M-224, de coordenada N = 9.889.416,99m e E = 821.014,63m; 102,24 m e azimute plano 102°34'54" até o marco M-225, de coordenada N = 9.889.394,72m e E = 821.114,41m; 0,13 m e azimute plano 98°44'46" até o marco M-226, de coordenada N = 9.889.394,70m e E = 821.114,54m; 48,56 m e azimute plano 101°00'16" até o marco M-227, de coordenada N = 9.889.385,43m e E = 821.162,21m; 0,53 m e azimute plano 97°31'26" até o marco M-228, de coordenada N = 9.889.385,36m e E = 821.162,74m; 34,49 m e azimute plano 94°24'23" até o marco M-229, de coordenada N = 9.889.382,71m e E = 821.197,13m; 0,16 m e azimute plano 93°34'35" até o marco M-230, de coordenada N = 9.889.382,70m e E = 821.197,29m; 59,60 m e azimute plano 92°32'20" até o marco M-231, de coordenada N = 9.889.380,06m e E = 821.256,83m; 0,27 m e azimute plano 92°07'16" até o marco M-232, de coordenada N = 9.889.380,05m e E = 821.257,10m; 59,23 m e azimute plano 88°50'56" até o marco M-233, de coordenada N = 9.889.381,24m e E = 821.316,32m; 73,14 m e azimute plano 88°51'23" até o marco M-234, de coordenada N = 9.889.382,70m e E = 821.389,45m; 104,60 m e azimute plano 88°32'54" até o marco M-235, de coordenada N = 9.889.385,35m e E = 821.494,02m; 95,36 m e azimute plano 87°36'51" até o marco M-236, de coordenada N = 9.889.389,32m e E = 821.589,30m; 28,75 m e azimute plano 87°52'02" até o marco M-237, de coordenada N = 9.889.390,39m e E = 821.618,03m; 0,16 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-238, de coordenada N = 9.889.390,39m e E = 821.618,19m; 148,43 m e azimute plano 87°51'40" até o marco M-239, de coordenada N = 9.889.395,93m e E = 821.766,52m; 157,10 m e azimute plano 88°46'54" até o marco M-240, de coordenada N = 9.889.399,27m e E = 821.923,58m; 0,16 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-241, de coordenada N = 9.889.399,27m e E = 821.923,74m; 28,92 m e azimute plano 88°46'17" até o marco M-242, de coordenada N = 9.889.399,89m e E = 821.952,65m; 37,23 m e azimute plano 97°07'44" até o marco M-243, de coordenada N = 9.889.395,27m e E = 821.989,59m; 0,03 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-244, de coordenada N = 9.889.395,27m e E = 821.989,62m; 14,61 m e azimute plano 97°06'55" até o marco M-245, de coordenada N = 9.889.393,46m e E = 822.004,12m; 15,46 m e azimute plano 97°08'03" até o marco M-246, de coordenada N = 9.889.391,54m e E = 822.019,46m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-247, de coordenada N = 9.889.391,54m e E = 822.019,47m; 2,29 m e azimute plano 97°16'49" até o marco M-001, de coordenada N = 9.889.391,25m e E = 822.021,74m; m e azimute plano m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Vigia-PA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 790020**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 823/2022 DE 27/04/2022**

Prazo de Aplicação: 13 a 20/05/2022

Prazo de prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Servidor:

- 55589432/1-RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BARROS (Procurador Autárquico)

Natureza da Despesa / Valor

-33.90.33 / R\$ 2.000,00

TOTAL = R\$ 2.000,00

Município: Porto de Moz

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 790001**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n – Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das parte, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2011/406237	SEBASTIÃO EUSEBIO DE LIMA	DOAÇÃO	TAILÂNDIA
2004/218276	VALDÍZIA SILVA DA COSTA	REG. DE ÁREA	MONTE ALEGRE
2010/234783	AMAURI ANTONIO BEGNINI	DOAÇÃO	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
2010/212919	MARCOS ANTONIO F. DA SILVA	DOAÇÃO	TAILÂNDIA
2011/517919	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	DOAÇÃO	TOMÉ-AÇU
2003/200766	CLEMENTE FRANCISCO LUGNANI	COMPRA	NOVO PROGRESSO

Em, 27/04/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente ITERPA

**Protocolo: 790069**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ  
EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 4º, inciso IV, da Lei nº 8.878/2019, com os Decretos 2.670/2010 e o 353/2012, combinados com o Art. 43 do Decreto n. 2.135/2010, TORNA PÚBLICO o procedimento para REALIZAÇÃO de PERMUTA envolvendo título do "Projeto Integrado Trairão", por área de terra do Estado, com as seguintes especificações: Processo: 2015/482001

Interessados: DARCY ADROALDO HOFFMANN

Títulos/Lotes/ Trairão: Título nº 027, Lote 5, Setor "C"

Imóvel/Área: Fazenda LR-5A – 2.498,0272ha

Município: Almeirim

Prazo para impugnação: 15 dias

Belém, em 27/04/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ  
EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 4º, inciso IV, da Lei nº 8.878/2019, com os Decretos 2.670/2010 e o 353/2012, combinados com o Art. 43 do Decreto n. 2.135/2010, TORNA PÚBLICO o procedimento para REALIZAÇÃO de PERMUTA envolvendo título do "Projeto Integrado Trairão", por área de terra do Estado, com as seguintes especificações: Processo: 2015/481915

Interessados: HÉLIO LUIZ HOFFMANN

Títulos/Lotes/ Trairão: Título nº 031, Lote 17, Setor "C"

Imóvel/Área: Fazenda Monte Alverne – 2.455,7005ha

Município: Almeirim

Prazo para impugnação: 15 dias

Belém, em 27/04/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

**Protocolo: 790204**